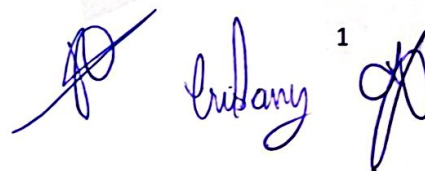


ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO Nº 0020/2026 HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – HRT/MA LOTE 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS													
Data de abertura: 27/03/2026 as 15h30min	Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12												
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS													
<p>Às 15h30min do dia 27 de março de 2026, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Crislany Tavis Rodrigues Cordeiro e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do Edital de nº 0020/2026, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS, a serem realizados no HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – HRT/MA, em IMPERATRIZ – MA.</p> <p>Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0020/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de duas empresas, a saber, INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA E IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL.</p> <p>Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença e credenciamento do seguinte preposto: FRANCIVALDO BARBOSA, representante da empresa INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA.</p> <p>As empresas supracitadas declararam que atendem as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.</p> <p>Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 –Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">EMPRESA</th> <th style="text-align: center;">PREÇO</th> <th style="text-align: center;">HABILITAÇÃO</th> <th style="text-align: center;">CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA</td> <td style="text-align: center;">R\$ 112.000,00</td> <td style="text-align: center;">HABILITADA</td> <td style="text-align: center;">1ª COLOCADA</td> </tr> <tr> <td>IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL.</td> <td style="text-align: center;">R\$ 113.640,00</td> <td style="text-align: center;">NÃO ANALISADA</td> <td style="text-align: center;">DESCCLASSIFICADA – VALOR ACIMA DO TETO</td> </tr> </tbody> </table> <p>Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.</p> <p>Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da empresa INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA.</p>		EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA	R\$ 112.000,00	HABILITADA	1ª COLOCADA	IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL.	R\$ 113.640,00	NÃO ANALISADA	DESCCLASSIFICADA – VALOR ACIMA DO TETO
EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO										
INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA	R\$ 112.000,00	HABILITADA	1ª COLOCADA										
IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL.	R\$ 113.640,00	NÃO ANALISADA	DESCCLASSIFICADA – VALOR ACIMA DO TETO										

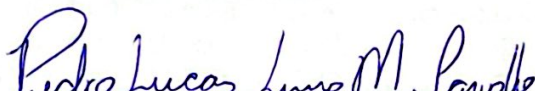


1

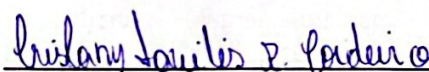
Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia **01/04/2026**. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8. 14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 02 (DUAS) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.




Pedro Lucas Lima M. Carvalho

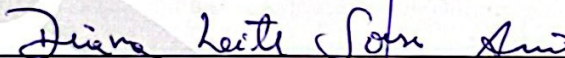


Crislany Tavis Rodrigues Cordeiro

IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL.



INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGUSSU LTDA.



Diana L. S. Aires

Advogada OAB/MA 26.311